



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000

Fone: (33) 3373-1122

CNPJ: 26.212.688/0001-67

e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

INDICAÇÃO 009/2021

AUTOR DA MATÉRIA: *Luís Alberto de Souza – Vereador*

Luís Alberto de Souza, vereador, com assento nesta Casa de Lei e que esta subscrive, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a matéria em epígrafe a seguir:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais, determine junto ao Setor competente da municipalidade a possibilidade de colocar pelo menos dois redutores de velocidade na Rua Henrique Lacerda de Mendonça, no Bairro Nossa Senhora Aparecida nesta Cidade, nos seguintes pontos: um em frente à Igreja Batista do Calvário e o outro perto do antigo comércio do saudoso do João do Lite.

JUSTIFICATIVA

Quanto à possibilidade de colocar dois redutores de velocidade na Rua Henrique Lacerda de Mendonça nos pontos acima citado pelo motivo que os carros que ali circulam muitos em alta velocidade, trazendo insegurança aos pedestres e estes redutores de velocidade com certeza trará segurança aos moradores, transeuntes e principalmente crianças que residem no local. Com a resolução deste problema, com medidas que são simples e baratas, os benefícios serão incalculáveis.

Certo da compreensão dos senhores representantes desta Egrégia Casa Legislativa, para que procedam na aprovação unânime da presente indicação, e posterior o atendimento do Executivo Municipal, que aqui foi sugerido, agradece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, 24 de Março de 2021.

Luís Alberto de Souza

Vereador proponente